São Paulo, 21 de maio de 2020

Ofício nº 012/2020 CBPQ

Ao Excelentíssimo Senhor **DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA CIVIL DA CIDADE DE BOITUVA - SP.**

Assunto: **DEPOIMENTO PARA BOLETIM DE OCORRÊNCIA.**

Excelentíssimo Senhor,

A Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPq vem à presença de Vossa Excelência por meio seu Presidente, declarar sobe fatos denunciados por terceiros para a fabricação de boletim de ocorrência por parte deste r. Órgão.

Com a devida vênia e pautado nas definições estaduais de isolamento por causa da CoViD-19, o assinante prefere não se reportar presencialmente à esta r. Delegacia de Policia, salvo se expressamente necessário e solicitado por Vossa Excelência.

Porém, a nossa Entidade e seus dirigentes jamais deixariam de prestar os devidos esclarecimentos a Vossa Excelência e Órgão por todos os meios possíveis e necessários para o cumprimento deste feito.

Assim sendo, diante das circunstâncias, declaro que:

Temos recebido inúmeras denúncias anônimas e/ou suplicando privacidade que informam atos contra determinações dos poderes Executivos Federal, Estadual de São Paulo e municipais.

Existem, inclusive, denuncias de atos sem o devido licenciamento e aprovação de nossa Agência Nacional da Aviação Civil – ANAC.

Tais atos seriam no sentido de lançamento de paraquedistas de aeronaves alternativas como paramotores e balões.

A nossa instituição não possui a devida competência para avaliar, capacitar, fiscalizar ou punir pilotos, sejam eles de aeronaves convencionais ou outras, sequer possui a competência para fiscalizar se um piloto possui competência para lançamento de paraquedistas, o que cabe à Agência de Aviação Civil – ANAC. Nossa Instituição possui atuação no âmbito de tão somente capacitar, cadastrar, habilitar, fiscalizar e punir atletas do paraquedismo que incorrerem em erros e descumprimento de nosso Código Esportivo

durante o ato de "saltar de paraquedas", ou seja, a partir do "lançamento/queda livre".

Tampouco possui competência para autorizar e/ou proibir tráfego individual ou em grupos, decolagens, voos, lançamentos, salvo em situações contidas em nosso Código Esportivo.

Tais denúncias são enviadas com fotos e vídeos de atividades supostamente acontecendo com frequência no aeródromo de Boituva, algumas diárias outras semanais aos finais de semana.

Em específico caso, existe, inclusive, fotos da Guarda Municipal de Boituva à cerca de um piloto de aeronave alternativa no referido local. O resultado de tal intervenção são desconhecidos pelo ora Declarante.

Todo esse material está armazenado e poderá ser enviado a Vossas Excelências via e-mail oficial da CBPq.

Adicionalmente, ocorreu, nos derradeiros dois (2) últimos finais de semana, lançamentos de paraquedistas por balões, o que foi devidamente informado ao Presidente da Instituição responsável pelo balonismo no Brasil.

Chegou via denúncia, ainda, o lançamento de uma decolagem com paraquedistas de uma aeronave convencional com prefixo **PR-PQL** em passado recente no aeródromo de Boituva durante o pronunciamento ao vivo do Exmo. Prefeito de Boituva, Professor Fernando, sobre a CoviD-19.

Chegou ao nosso conhecimento HOJE, novamente via denuncia, que amanhã, 22 de maio de 2.020, será efetuado um lançamento de paraquedistas no munícipio de Tatuí-SP.

Mister citar que, sobre todas essas alegações, "NÃO APURAMOS A VERACIDADE" pelo fato do Declarante morar no município de São Paulo - SP e não ter como se locomover em tempo hábil para o êxito da verificação.

Mister lembrar que existe uma determinação do Governo Federal elencando "atividades essências e autorizadas" durante a CoViD-19, onde não encontra-se a atividade paraquedismo.

Existe ainda, decretos do Governo de São Paulo, de outros Estados e Municípios, determinando que essas práticas não essenciais não devem ser executadas.

Em consonância, há uma resposta formal do Ministério Público de Boituva, município onde a maioria desses enfrentamentos estão ocorrendo, em consonância com os referidos decretos supra mencionados. (Doc. 01)

Finalmente, nomeio com bastante procuradora a Senhorita Marcella Prado,

brasileira, solteira, secretária da nossa instituição, devidamente cadastrada no CPF/MF: [redacted] e RGPF: [redacted]P/SP, residente e domiciliada na r[redacted] Boituva, SP 018550-000, para portar e apresentar esse documento e para me ligar na presença de Vossas Excelências para complementar as declarações.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, fornecimento das denúncias, arquivos e detalhes pelo telefone (11) 99987-0000 e e-mail: presidente@cbpq.org.br.

Apresentando protestos de elevados respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

BRENO MELLO DE ASSIS
Presidente

Conf. Brasileira Paraquedismo

DOC. I

RE: Súplica de contato

Promotoria de Justica de Boituva <pjboituva@mpsp.mp.br>
Breno Mello De Assis
Monday, May 18, 2020 at 16:43
Show Details

You forwarded this message on 5/18/20, 20:39. Show Forward

Prezado Senhor Breno Mello de Assis,

Em reposta ao seu e-mail e à mensagem enviada pelo aplicativo WhatsApp, informamos que as atividades de paraquedismo não são consideradas essenciais pelo Decreto Estadual nº 64.881, do Estado de São Paulo, motivo pelo qual, no entender do Ministério Público, não são passíveis de flexibilização no atual momento.

Atenciosamente,

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Promotoria de Justiça de Boituva
Rua Manoel dos Santos Freire, 161 – Centro | Boituva/SP
Tel: (15) 3263-2181

De: Breno Mello De Assis <presidente@cbpq.org.br>
Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:43
Para: Promotoria de Justica de Boituva <pjboituva@mpsp.mp.br>
Assunto: Re: Súplica de contato

Estimado Senhor Rodrigo,
Após a sua resposta, enviei uma mensagem, porem, sem retorno.
Tentei contato telefônico, mas novamente, sem êxito.
Preciso, com uma certa celeridade, contato com os Senhores.
Qual seria o melhor meio, data e horário para tal?
Desde já agradeço.
Respeitosamente,

Breno Mello de Assis
Presidente

+55 11 999 87 0000
+1 (443) 750-2800

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ
Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo– COLPAR